



Guarapari, 18 de março de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 877/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2025

Autoria: Sabrina Astori

Wendel Lima - MDB, Marcelo Rosa - MDB, Rosana Pinheiro - PSD, Oldair Rossi - UNIÃO

Ementa: ALTERA O § 1º DO ART. 9º E O ANEXO I DA LEI Nº 2.128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Executivo

Ação realizada: Ofício encaminhado

Descrição:

SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/03/2025, CONFORME OFÍCIO CMG-SL Nº 020/2025, EM ANEXO, PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 14/03/2025. AGUARDANDO SANÇÃO OU VETO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo

